



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DA VEREADORA CAROL GOMES

REQUERIMENTO

ETIQUETA	ADIADO	DESPACHO
	_____/_____/2022	Aprovado em ____/____/2022 _____ Presidente 1º Secretário

REQUER A MESA DIRETORA DESTA CASA QUE REFORCE À STTP A OBRIGATORIEDADE DE RESERVA DE VAGA ESPECIAL NO ESTACIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE PARA PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA).

Senhor Presidente,

Seguindo o que consta na Lei 8.092/2021 de autoria da vereadora Carol Gomes, solicitamos o estacionamento identificado para o público autista que venha a ter acesso à Casa de Félix Araújo, diante do que fica explicitado na referida lei:

Parágrafo único – Para efeitos desta Lei, considera-se pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) aquela descrita nos termos da Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012.

Art. 2º - As vagas a que se refere esta Lei deverão ser em número equivalente a um por cento do total, garantida, no mínimo uma vaga devidamente sinalizada com o símbolo que identifica a pessoa com autismo, caracterizado por uma fita colorida em formato de quebra cabeça, respeitando as especificações técnicas do desenho e traçado, em conformidade com as normas técnicas vigentes.

Art. 3º - As vagas reservadas nos termos desta Lei deverão ser posicionadas em lugares de fácil acesso, como próximo a elevadores ou a entradas principais.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
GABINETE DA VEREADORA CAROL GOMES

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo, em 22 de fevereiro de 2022.


CAROL GOMES
Vereadora/Pros

Que sejam remetidas cópias deste requerimento às pessoas de:

- **Exmo. Sr. Bruno Cunha Lima** – Prefeito de Campina Grande, Rua Rio Branco, 304 – Centro – Campina Grande – PB, CEP: 58400-058.
- **Exma. Sr. Carlos Dunga Júnior** – STTP - Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos - Rua Cazuza Barreto, 113 - Catolé, Campina Grande - PB, 58410-103.